



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº187/97, DE 10 DE OUTUBRO DE 1997.

“Dá denominação de LUIZ JACINTO DA SILVA a via pública no Bairro Barranco Alto”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 323, de 24 de junho de 1993, em especial seu artigo 5º., parágrafo único, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 621/97, de 28 de agosto de 1997,

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada de **LUIZ JACINTO DA SILVA** a Rua Projetada, atualmente sem denominação, Travessa da Avenida Manoel Severino de Castro, no Bairro Barranco Alto, neste Município, fazendo parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art.2º - O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, deverá providenciar o cadastramento da presente denominação e a sua necessária divulgação.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto, em especial da confecção de placas indicativas da via pública nominada, correrão por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de outubro de 1997


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O homenageado, **LUIZ JACINTO DA SILVA**, nasceu, aos 02 de agosto de 1926, no Bairro Alto - Paraibuna-SP. Casou-se, em 30 de julho de 1951, com Laudemira Conceição da Silva, e o casal teve sete filhos: Nicanor Jacinto da Silva; Wilson da Conceição Silva; Neusa da Silva; Neide Maria de Fátima Silva; Lúcia Aparecida da Silva Santos, Stela da Silva e Gerson Jacinto da Silva.

Em 1964, o homenageado mudou-se para Caraguatatuba, tendo passado a residir na Fazenda Lacta, onde prestava serviços. Em 1970 mudou-se para o Bairro Barranco Alto, passando a trabalhar na construção das estradas locais, na empresa Camargo Corrêa S.A. Em 1972 trabalhou no Supermercado Porto Novo e, à partir de 1973 ingressou na SUDELPA, onde trabalhou até sua morte, em 20 de abril de 1989.

Tratava-se de pessoa de inegável idoneidade, tendo sido um dos primeiros moradores do Bairro Barranco Alto. Prestou relevantes serviços ao Município, destacando-se a sua atuação, quando trabalhou como voluntário no resgate às vítimas da catástrofe, ocorrida na cidade, com extrema dedicação.

Assim justificado o presente Decreto, o Prefeito Municipal sente-se honrado em poder homenagear tão ilustre cidadão, pessoa sempre respeitada pela comunidade do Barranco Alto e de todo o Município, homenagem que torna extensiva a seus familiares, nominando de **LUIZ JACINTO DA SILVA** uma via pública do bairro onde residiu por longos anos.

Caraguatatuba, 10 de outubro de 1997.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal